



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 181/2018

Processo nº 23117.024220/2018-54

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	Princípios de Comunicações e Comunicações Digitais	1	Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, com mestrado na área de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas específicas e profissionalizantes do curso de Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela FEELT.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Adjunto-A)	Doutorado	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 13 de setembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 19 de setembro de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 20 de setembro de 2018. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 05 de outubro de 2018. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 28 de setembro de 2018 a 04 de outubro de 2018, alterando a qualificação mínima exigida para:** Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 21 de outubro de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Estruturação do texto e Objetividade	Será avaliada a capacidade do candidato de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita, nos seguintes aspectos: I - Estruturação do texto (5 pontos); II - Objetividade (5 pontos);	20

		III - Clareza de ideias (5 pontos); IV - Adequação da sequência de apresentação dos conteúdos (5 pontos).	
2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	Será avaliada a capacidade do candidato nos seguintes itens: I - Abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico conceitual, abrangência (8 pontos); II - Correção teórica e técnica (8 pontos); III - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (8 pontos); IV - Adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada (8 pontos); V - Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área (8 pontos).	40
3	Capacidade de problematização.	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	I - Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos); II - Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (5 pontos).	15
5	Coesão, coerência e correção textual.	Será avaliada a capacidade do candidato nos seguintes itens: I - Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (5 pontos); II - Articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); III - Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).	15
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula.	Serão avaliados os seguintes itens: I - A coesão e consistência interna (2,5 pontos) II - Fundamentação teórica (2,5 pontos); III - Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos); IV - Referências bibliográficas indicadas (2,5 pontos).	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	Serão avaliados os seguintes itens: I - O desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (6 pontos); II - Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (6 pontos); III - A quantidade e o grau de aprofundamento das informações elementos abordados (6 pontos); IV - A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (6 pontos); V - A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (6 pontos).	30
3	Objetividade.	Serão avaliados os seguintes itens: I - A capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (15 pontos);	15

4	Articulação e clareza de ideias.	Serão avaliados os seguintes itens: I - Aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos), II - Conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III - Aplicações e informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30
5	Linguagem e postura como professor.	Serão avaliados os seguintes itens: I - O respeito aos padrões de língua culta (2 pontos); II - A expressão oral e o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (2 pontos); III - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (2 pontos); IV - Dicção e postura corporal (2 pontos); V - Linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (2 pontos).	10
6	Respeito ao tempo estipulado.	Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 5 pontos 54 minutos: 4 pontos 53 minutos: 3 pontos 52 minutos: 2 pontos 51 minutos: 1 ponto	5
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do curso indicando o período*	1 ponto(s) por disciplina/período letivo	6 pontos
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em área distinta da Engenharia.	Declaração da coordenação do curso indicando o período*	0,3 ponto(s) por disciplina/período letivo	1,2 pontos
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do programa de pós-graduação*	2 ponto(s) por tese	10 pontos
4	Co-orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do programa de pós-graduação*	0,5 ponto(s) por tese	2 pontos
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do programa de pós-graduação*	1 ponto(s) por dissertação	5 pontos
6	Co-orientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do programa de pós-graduação*	0,25 ponto(s) por dissertação	0,5 pontos
7	Orientação de estágio supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, iniciação científica na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do curso*	0,3 ponto(s) por orientação	1,8 ponto
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso, estágio supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso.	Declaração da coordenação do curso*	0,25 ponto(s) por participação	0,5 ponto
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Declaração da coordenação do curso*	0,5 ponto(s) por participação	2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação ou Programa de Educação Tutorial na área de Engenharia.	Declaração da autoridade competente na instituição*	1 ponto(s) por participação	4 pontos
11	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Cópia de termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa*	1,5 ponto(s) por projeto	6 pontos
12	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa	Declaração do coordenador do projeto e cópia de termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa*	0,5 ponto(s) por projeto	2 pontos
13	Exercício profissional como Engenheiro	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e período de exercício*	1 ponto(s) por ano	4 pontos
Total				45

*Será aceito a apresentação de fotocópia dos documentos. Caso o candidato optar por apresentar a entrega do documento original, o mesmo também deverá apresentar a fotocópia dos documentos.

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo, original e completo na área, publicado em periódico indexado Qualis A-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.*	3,0 ponto(s) por artigo	15,0 pontos
2	Artigo, original e completo na área, publicado em periódico indexado Qualis B1-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.*	2,0 ponto(s) por artigo	10,0 pontos
3	Artigo, original e completo na área, publicado em periódico indexado Qualis B2-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.*	1,0 ponto(s) por artigo	5,0 pontos
4	Artigo, original e completo na área, publicado em periódico indexado Qualis B3-B5 CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.*	0,4 ponto(s) por artigo	2,0 pontos
5	Trabalho completo publicado em evento científico internacional na área	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.*	0,3 ponto(s) por trabalho	1,5 ponto
6	Artigo completo publicado em evento nacional na área	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.*	0,3 ponto(s) por trabalho	1,5 ponto
7	Registro de Patente	Comprovação do órgão responsável.*	5,0 ponto(s) por patente	10,0 pontos
Total				45

*Será aceito a apresentação de fotocópia dos documentos. Caso o candidato optar por apresentar a entrega do documento original, o mesmo também deverá apresentar a fotocópia dos documentos.

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638379** e o código CRC **32115608**.

Referência: Processo nº 23117.024220/2018-54

SEI nº 0638379



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000758/17-73.
PREGÃO SRP Nº 112/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 01772798000233. Contratado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais (OPME). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/09/2018 a 04/09/2019. Valor Total: R\$944.487,60. Fonte: 6153000300 - 2018NE802589. Data de Assinatura: 23/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 150221-15242-2018NE800075

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018 - UASG 150221**

Nº Processo: 23127000162201854. Objeto: Aquisição detergente multienzimático, para atender a Central de Materiais Esterilizados do HC/UFTM.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00045-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão às últimas..

MARIA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 03/09/2018) 150221-15242-2018NE800075

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - UASG 150221**

Nº Processo: 23127000043201800. Objeto: Aquisição de materiais/acessórios para a Central de Equipamentos do HC/UFTM.. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 05/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00008-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2018 às

08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão às últimas..

MARIA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2018) 150221-15242-2018NE800075

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154043

Número do Contrato: 53/2014.
Nº Processo: 23117007841201369.
DISPENSA Nº 445/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 22381412000151. Contratado: NUTRIR REFEICOES LTDA -Objeto: Reajustar os preços em 1,40%, a partir de 01/08/2018, de acordo com o índice do IPCA - Alimentação e Bebidas, que acumulou entre agosto de 2017 a julho de 2018 e prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 29/09/2018 a 29/09/2019. Valor Total: R\$2.765.889,13. Fonte: 100000000 - 2018NE800595. Data de Assinatura: 03/09/2018.

(SICON - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE800048

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 65/2018**

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a Empresa Vencedora foi: INSTITUTI BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - IBRAPP.

TARCISIO FERNANDES DE PAULA

(SIDECA - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE800650

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 75/2018**

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: COMIGO COMERCIAL: ITENS: 01, 05, MAXIMAQUINAS COMERCIO: ITEM: 07, REVO FERRAMENTAS: ITEM: 03, ITENS CANCELADOS: 02, 06, 09, 10, 11, 12, ITENS NÃO COTADOS: 04, 08.

HELIO CARDOSO JUNIOR

(SIDECA - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE800650

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI PROGEP Nº 179/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Vaga I Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina; e Certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade.	1 (uma)	20 (vinte) Horas Semanais
		Vaga II Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina; e Certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI PROGEP Nº 181/2018	Faculdade de Engenharia Elétrica / Patos de Minas	Área: Princípios de Comunicações e Comunicações Digitais	Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, com mestrado na área de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI PROGEP Nº 186/2018	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social/ Campus Pontal	Área: Finanças e Gestão	Graduação em Administração ou Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI PROGEP Nº 187/2018	Escola de Educação Básica/ Campus Educação Física	Área: Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI PROGEP Nº 188/2018	Escola de Educação Básica / Campus Educação Física	Área: História	Licenciatura em História	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117056302201868. Objeto: Filmadora portátil. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00110-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br.

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE800048

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117056501201876. Objeto: Material para construção em geral, para manutenção de bens móveis e imóveis, ferramentas, entre outros. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 05/09/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00112-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br.

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE080048

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 21 de outubro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI PROGEP Nº 177/2018	Faculdade de Medicina Veterinária / Umarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Anestesiologia animal	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária na área de Anestesiologia Animal.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI PROGEP Nº 178/2018	Faculdade de Medicina Veterinária / Umarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Saúde Pública/ Saúde Coletiva	Graduação em Medicina Veterinária com doutorado em Saúde Pública ou Coletiva ou doutorado em Medicina Veterinária com tese na área de Saúde Pública ou Coletiva	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI PROGEP Nº 185/2018	Instituto de Geografia / Monte Carmelo	Área I: Paleontologia	Graduação em Biologia ou Geologia ou Engenharia Geológica, com Doutorado na área de Paleontologia.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área II: Geofísica	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Física ou Geofísica, com Doutorado em Geofísica.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área III: Geotectônica	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica com Doutorado na Área de Geotectônica	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área IV: Geologia Aplicada à Mineração	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado na área de Mineração.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI PROGEP Nº 189/2018	Escola de Educação Básica / Campus Educação Física	Área: Ciências Da Natureza	Licenciatura Em Ciências Biológicas	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 21 de outubro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 13/2018 (Lei nº 8.745/93) celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Câmpus Campo Mourão e TANIA ROBASKIEWICZ CONEGLIAN FUJII. Objeto: Prestação de serviços como Professor do Magistério Superior-Substituto. Valor: A contratante pagará ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor Classe A-denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas. Vigência: 04/09/2018 a 31/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018.

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064029893201863. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de motorista e encarregado, pelo período de até 6 meses, em caráter emergencial. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, declaração de Dispensa em 03/09/2018. JULIA DE SOUZA CAMARGO. Pregoeira. Ratificação em 03/09/2018. CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO. Diretor de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 167.196,96. CNPJ CONTRATADA: 79.283.065/0003-03 ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA..

(SIDE - 04/09/2018) 154358-15246-2018NE800080

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064024877201884. Objeto: Aquisição de reagentes a serem utilizados em aulas práticas de laboratório em diferentes disciplinas ministradas nos cursos de Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Tecnologia em Processos Ambientais, e cursos de Engenharia e aulas e pesquisas dos programas de Pós-graduação.. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 05/09/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, Rebouças - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-5-00012-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JULIA DE SOUZA CAMARGO
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2018) 154358-15246-2018NE800080

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064030823201858. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresas para ministrar cursos e consultoria especializada em aperfeiçoamento de empreendedores modelo CERNE1, de acordo com o Convênio CERNE-SEBRAE e UTFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 05/09/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, Rebouças - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-5-00014-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 09h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SILVIA HELENA DA GAMA MONTEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2018) 154358-15246-2018NE800080

CAMPUS MEDIANEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2018

Declaramos a licitação fracassada.

MARCELO RAMON DUARTE VICENTI
Pregoeiro

(SIDE - 04/09/2018) 153029-15246-2018NE800189

CAMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 153177

Nº Processo: 23064024766201878. PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 08532500000186. Contratado : GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Prestação de serviço de confecção e instalação de bancadas e guichês em inox. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 03/09/2018 a 02/03/2019. Valor Total: R\$42.989,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800303. Data de Assinatura: 27/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 153177-15246-2018NE800030